



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.110 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.488/2024 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.693.960,72. (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária Nº 2.398/2023.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme apuração descrita no ANEXO II, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de dezembro de 2024. Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 10 / 2024

Edição: 2970

RJ


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Assinatura
Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	5204	3350.39	1.510.514,37
36.01-10.302.0120.2.083	5205	3350.39	183.446,35
TOTAL			1.693.960,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

Apuração do Superávit Financeiro – Fonte 1.759-03 – Receita do Fundo Municipal de Conservação Ambiental (FUMCAM).

SUPERÁVIT/DÉFICIT POR FONTE – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
2023						
DE: FONTE	PARA: FONTE	SALDO FINANCEIRO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	175903 - RECEITA FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL- FUMCAM	363.244,35	0,00	0,00	0,00	363.244,35
170403 – ROYALTIES PELO EXCEDENTE – LEI 9478/97	175903 - RECEITA FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO AMBIENTAL- FUMCAM	997.801,41	0,00	50.846,98	531,29	946.423,14
TOTAL		1.361.045,76	0,00	50.846,98	531,29	1.309.667,49

OBSERVAÇÃO ; SUPERÁVIT APURADO POR CONTA CORRENTE. BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA Nº 3845-8 – CONTA CORRENTE Nº13554-2